DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2014.08.21 07:33:06 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

LEI Nº 2359, DE19 DE AGOSTO DE 2014.

"Autoriza o Poder Executivo de Riolândia a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, objetivando a execução de investimentos com recursos próprios e de convênios e contratos de repasses celebrados com os Governos Estadual e Federal, que especifica".

SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de Riolândia, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2014, os créditos adicionais suplementares e especiais especificados nesta Lei, no valor total de R$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), destinados ao atendimento de custeio e à execução de investimentos no Município com recursos próprios e de convênios e contratos de repasses celebrados com o Governo Estadual e Federal, por intermédio de seus Ministérios e suas Secretarias, obedecendo-se as seguintes programações e classificações orçamentárias:

01) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020101 – CHEFIA DO EXECUTIVO

Programa: 04.122.0002.2003.0000 – Coordenação da Chefia do Executivo

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Executivo

Categoria Econômica da Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais e 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 81.000,00

02) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2007.0000 – Manutenção do Departamento Administrativo

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Departamento Administrativo

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 20.000,00

03) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020202 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Programa: 04.122.0003.2009.0000 – Manutenção do Almoxarifado

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Almoxarifado

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 300,00

04) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020404 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Programa: 08.243.0018.2013.0000 – Atenção Integral a Criança e ao Adolescente

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Atenção Integral com Criançae Adolescente

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.46.01 –

Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 1.000,00

05) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.243.0019.2017.0000 – Desenvolvimento de Atividades com Crianças eAdolescentes

Finalidade Especifica: Custeio das Atividadescom Crianças e Adolescentes

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais e 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 72.000,00

06) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020505 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.244.0019.2015.0000 - M a n u t e n ç ã o Das Ações de Proteção Social Básica

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades Das Ações de Proteção Social Básica

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 15.000,00

07) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.1001.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades deSaúde

Finalidade Especifica: Obras no Setor de Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Valor do Crédito: R$ 50.000,00

08) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação e 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 02 - Estadual

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor do Crédito: R$ 345.000,00

09) Espécie: Credito Especial

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2022.0000 – Manutenção da Atenção Básica da Saúde

Finalidade Especifica: Custeio das Atividade da Atenção Básica da Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.14.0 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor do Crédito: R$ 10.000,00

10) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.301.0014.2025.0000 – Ações dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Finalidade Especifica: CusteioAtividade dos Agentes Comunitários de Saúde

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.46.01– Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 2.000,00

11) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 10.302.0015.2028.0000 – Atendimento Odontológico Especializado

Finalidade Especifica: CusteioAtividade Atendimento Odontológico - CEO

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor do Crédito: R$ 500,00

12) Espécie: Credito Especial

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTOEDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2030.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 1.000,00

13) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020707 – DEPARTAMENTOEDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 12.361.0007.2030.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Ensino Fundamental

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 9.000,00

14) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2040.0000 – FUNDEB – Manutenção Atendimento Em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Creche

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 20.000,00

15) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020808– FUNDEB

Programa: 12.365.0010.2042.0000 – FUNDEB – Manutenção da Educação Pré-Escolar

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Pré-Escola

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Valor do Crédito: R$ 5.000,00

16) Espécie: Credito Especial

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020909 – DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Programa: 12.362.0011.2048.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 3.000,00

17) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 020909 – DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Programa: 12.362.0011.2048.0000 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Transporte Escolar do Ensino Médio

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 600,00

18) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021010 – DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Programa: 12.306.0012.2051.0000 – Alimentação de Alunos em Creche

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades da Merenda Escolar do Ensino Infantil

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Valor do Crédito: R$ 5.000,00

19) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021111 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa: 13.392.0013.2056.0000 – Manutenção Das atividades Culturais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Cultura

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 10.000,00

20) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa:15.452.0023.2058.0000 - Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos

Finalidade Especifica: Custeio da Atividadesda Coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 4.500,00

21) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária:15.452.0023.2060.0000 – Manutenção dos Serviços de Cemitérios

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Cemitério Municipal

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Valor do Credito: R$ 700,00

22) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021212 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Programa: 26.782.0024.2061.0000 -Manutenção das Estradas Vicinais

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades nas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Estradas Vicinais

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 30.000,00

23) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021414 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Programa: 18.541.0028.2063.0000- Desenvolvimento de Atividade de Proteção do Meio Ambiente

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Meio Ambiente

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 51.000,00

24) Espécie: Credito Suplementar

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa: 27.812.0029.2064.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas, Recreativas e de Lazer

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.46.01 – Indenização Auxilio Alimentação

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 31.400,00

25) Espécie: Credito Especial

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 021515 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Programa: 27.813.0029.2065.0000 – Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Finalidade Especifica: Custeio das Atividades do Setor de Esporte, Lazer e Recreação

Categoria Econômica da Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Valor do Crédito: R$ 15.000,00

Art. 2º- Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decretos do Executivo e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos autorizados nesta Lei, não onerarão o limite autorizado no art.4º da Lei nº 2299 de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Riolândia para o Exercício de 2014.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de Agosto de 2014.

SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: ZQPO3BCH

DECRETO Nº 2287, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação do Concurso Publico – Edital nº 001/2014 para provimento de cargos efetivos na Administração Publica Municipal.

SAVIO NOGUEIRA FRANCO NETO, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

a abertura das inscrições para Concurso Publico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Especial de Avaliação do Concurso Publico, composta pelos seguintes membros: Ronaldo Borges de Oliveira, RG. Nº 17.518.562 e CPF. Nº 065.619.638-65, Claudia Lucia de Carvalho, RG. Nº 19.240.449-0 e CPF. Nº 154.278.268-66, Celia Correia Pugas Paz, RG Nº 21.729.664-6 e CPF Nº 177.982.128-09 e Elaine Celia Jamberci de Castro Rocha, RG. Nº 17.142.578-9 e CPF. Nº 086.532.568-77, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de cargo, cuja nomenclatura, numero de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Publico, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Concurso Publico reger-se-á pelas disposições especificas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 31 de julho de 2014.

Sávio Nogueira Franco Neto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Chefe do Setor de Expediente

Código Localizador: W3RPHKQ6

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 e PROCESSO N°. 119/2014

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 065/2014 tipo menor preço unitário, para a Contratação de Prestação de Serviços especializados em fornecimento de peças, material e serviços elétricos. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:15 horas do dia 03 de setembro de 2014, na Praça Antonio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 ou e-mail: pmriolandialicitacoes@hotmail.com.

Maurílio Viana da Silva – Vice Prefeito em Exercício.

Código Localizador: CQK444DQ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 e PROCESSO N°. 120/2014

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 066/2014 tipo menor preço unitário, para a Contratação de empresa para fins de Prestação de Serviços de Castração de Cães e Gatos e Eutanásia na cidade de Riolândia. O recebimento e abertura dos envelopes será às 13:30 horas do dia 03 de setembro de 2014, na Praça Antonio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 ou e-mail: pmriolandialicitacoes@hotmail.com.

Sávio Nogueira Franco Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: QSJXZEWT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014 – PROCESSO N°. 121/2014

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 067/2014 tipo menor preço por item, para a Aquisição de veículos zero quilômetros para frota municipal de Riolândia. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10 de setembro de 2014, na Praça Antonio Levino, 470 – Riolândia – SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020.

Sávio Nogueira Franco Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: BHX5LWF0